PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhy, 121 - CGC 16.784.720/0001-25
Fone: (037) 322-1550 - Fax (037) 322-2091
CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2878, DE 27 DE AGOSTO DE 1997.

Autoriza o Poder Executivo conceder Subvenção Social, abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social ao Coral Cristo Rei, CGC nº 00.624.672/0001-78, no valor de R$ 905,00 (novecentos e cinco reais) no presente exercício, a título de apoio a cultura, para aquisição de um equipamento de som.

ART. 2º - Para fazer face as despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 905,00 (novecentos e cinco reais), conforme programa abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL
01.10	SECRETARIA DE CULTURA
08.48.247.4.018	Subvenção Social ao Coral Cristo Rei
3231.00	Subvenções Sociais.....R$ 905,00

ART. 3º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a cancelar, parcialmente, no Orçamento Vigente a Reserva de Contingência:

03	RESERVA DE CONTINGENCIA
03.01	Reserva de Contingência (999).....R$ 905,00

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 27 de agosto de 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete